

**PORTARIA N.º 6961, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Designa o Servidor Municipal Régis Pasqualotti para movimentar as contas bancárias do FPSM"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Resolve** designar o Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio para movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente e/ou Prefeito Municipal do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Dezembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.

De Acordo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Heloisa Zago  
Presidente do FPSM